

maio de 2014, para participar do evento acima referido, concedendo-lhe o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 630,00 (seiscents e trinta reais), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 165,50 (cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 2.370,50 (dois mil, trezentos e setenta reais e cinquenta centavos), bem como passagem aérea no trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, para o servidor indicado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2014.

**DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
PRESIDENTE DO TJCE, EM EXERCÍCIO**

PORTARIA N.º 829 /2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício e no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013) e Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013) e de conformidade com o Processo nº 8500012-02.2014.8.06.0254

DESIGNAR FLÁVIO JOSÉ MOREIRA GONÇALVES, Assessor Pedagógico da ESMEC, para viajar a Brasília-DF, no período de 04 a 06 de maio de 2014, com o objetivo de participar do curso “Planejamento de Ensino – no contexto da magistratura”, que será realizado nos dias 05 e 06 de maio de 2014, na sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM concedendo-lhe o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 504,00 (Quinhentos e quatro reais), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 165,50 (cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 1.425,50 (hum mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), bem como passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA, para o servidor indicado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2014.

**DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
PRESIDENTE DO TJCE, EM EXERCÍCIO**

PORTARIA N.º 912 /2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício e no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013) e Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013) e de conformidade com os Processos nº 8504598-68.2014.8.06.0000

DESIGNAR o DESEMBARGADOR HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO, Diretor da ESMEC, para viajar a Salvador-BA, com o objetivo de participar do Seminário Ações para a Retomada do Desenvolvimento Aspectos Jurídicos, Econômico-Financeiro e Ambientais, no período de 15 a 18 de maio, concedendo-lhe o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 369,30 (trezentos e sessenta e nove reais e trinta centavos), e uma ajuda de custo no valor unitário de R\$ 184,65 (cento e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), totalizando R\$ 1.477,20 (hum mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos), conforme art. 11, inciso III, da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2014.

**DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
PRESIDENTE DO TJCE, EM EXERCÍCIO**

PORTARIA N.º 911 /2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício e no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013) e Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013) e de conformidade com os Processos nº 8504599-53.2014.8.06.0000

DESIGNAR ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO, Juiz Coordenador da ESMEC, para viajar a Salvador-BA, com o objetivo de participar do Seminário Ações para a Retomada do Desenvolvimento Aspectos Jurídicos, Econômico-Financeiro e Ambientais, no período de 15 a 18 de maio, concedendo-lhe o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,83 (trezentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos), e uma ajuda de custo no valor unitário de R\$ 175,42 (cento e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), totalizando R\$ 1.403,32 (hum mil, quatrocentos e três reais e trinta e dois centavos), conforme art. 11, inciso III, da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2014.

**DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
PRESIDENTE DO TJCE, EM EXERCÍCIO**